QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/15/PJ/DER/RO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**M. L. CONSTRUTORA E EMPREEDEDORA LTDA,** neste ato representada pela senhora **VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**, Procuradora, conforme documento constante às fls. 2988/2990,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 1662/1673, Vol. VII), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Memo. nº. 366/2ª RR/DER/RO/18, às fls. 3074, Planilha de Revisão do 4º Aditivo, às fls. 3075/3077, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 3078/3079, Planilha de Discriminação, às fls. 3080/3098, Planilha de Natureza do Trabalho, às fls. 3099/3101, Despacho da CPPOO, às fls. 3102/3104, Despacho da CPPOO, às fls. 3105, Parecer nº 1400/CI/DER/2018, às fls. 3106 e vº, Ofício nº 342/2018/SGCE, às fls. 3107, Parecer nº 150/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 3111/3113 e vº De acordo do Diretor Geral, às fls. 3113 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01047-0009/2015.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“****Lote 06*** *– Pavimentação Asfáltica em CBUQ e drenagem nas vias urbanas com extensão de 5.694,70m, no município de Ariquemes/RO”*.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ao valor global deste **CONTRATO**, **suprime-se** a importância de **R$ 100.984,72** (cem mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 42.625,43** (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0215 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 01030 de 27.11.2018, à fl. 3115.

**R$ 58.359,29** (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0215 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Complementação - Anulação Parcial) nº 01059 de 06.12.2018, à fl. 3116.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO Procuradora

M. L. Construtora e Empreededora Ltda